

Aos membros da Assembléia Geral da AAML (Art. 12):

- I. Os representantes indicados por Paróquia Associada: Um membro e um/a ministro/a.
- II. O Pastor Sinodal da SESB (ou seu representante formalmente indicado)
- III. O Presidente do SESB (ou seu representante formalmente indicado)
- IV. Um representante de cada uma das instituições:
 - Associação Diacônica Luterana – ADL
 - Fundação Luterana Sementes – FLS
 - Comunhão Diaconal
- V. Um representante dos associados como pessoas Jurídicas e demais associados:
 - Ordem das Senhoras Evangélicas – OASE
 - Central de Saúde Alternativa do Espírito Santo – ACESA

CONVOCAÇÃO

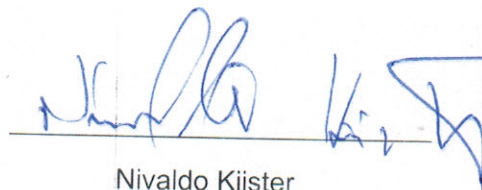
Em conformidade ao que determina o artigo 13º, do nosso Estatuto, convoco os membros da Assembleia Geral da Associação Albergue Martim Lutero, para a **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **21 de março de 2020**, com início às 10:00 (dez horas), nas dependências da sede da Associação Albergue Martim Lutero, cito a Rua José Ferreira dos Santos, 25 – Bairro Tabuazeiro – Vitória – ES Cep 29043-665.

Com a seguinte **Ordem do dia**:

- 1) Prestação de contas (exercício de 2019);
- 2) Parecer Conselho Fiscal;
- 3) Homologação da Previsão orçamentária para 2020;
- 4) Relatório Social 2019;
- 5) Assuntos Diversos.

Art. 13 – A Assembleia Geral é o órgão deliberativo máximo da AAML e se reunirá ordinariamente ao menos uma vez por ano, até o final do primeiro semestre, para análise, apreciação e deliberação sobre a prestação de constas da Diretoria Executiva, e sempre convocada pela Diretoria, Pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 (um quinto) dos associados

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.



Nivaldo Kiister
Presidente AAML

Nivaldo Kiister
Presidente
CPF: 527.538.837-34
Ass. Albergue M. Lutero

Associação Albergue Martim Lutero

Rua. José Ferreira dos Santos, 25 – Tabuazeiro – Vitória – ES – CEP: 29.043-665
Fones: 27 3225.5386 / 3315.3231 | E-mail: gri.albergue@hotmail.com